



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALMIRANTE TAMANDARÉ
ESTADO DO PARANÁ

MENSAGEM Nº 067/2009

Excelentíssimo Senhor
Vereador ALDNEI JOSÉ SIQUEIRA

Presidente da Câmara Municipal de Almirante Tamandaré.

Encaminhamos a mensagem nº 067/2009, solicitando seja apreciado o Projeto de Lei anexo, que dá denominação a Próprio Público que específica.
Contando com a acolhida e aprovação do mesmo, renovamos a Vossa Excelência e aos nobres Vereadores, protestos de elevada estima e consideração.

Almirante Tamandaré, 04 de novembro de 2009.

VILSON ROGÉRIO GOINSKI
Prefeito Municipal

100 no Expediente da Câmara
10
11
09
Assinado

Avenida Emílio Johnson, 360 – Fone: (41) 3657-2244 Fax: (41) 3657-3021 – CEP 83501-000
Almirante Tamandaré - Paraná



PROJETO DE LEI Nº 067/2009

SÚMULA: "Da denominação a Próprio Público que especifica".

O PREFEITO MUNICIPAL DE ALMIRANTE TAMANDARÉ, Estado do Paraná no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o disposto no Artigo 69, Inciso XXII, da Lei Orgânica do Município, submete à apreciação do Poder Legislativo Municipal, o seguinte:

PROJETO DE LEI:

Art. 1º - Fica denominado "CENTRO ADMINISTRATIVO VEREADOR DIRCEU PAVONI", a unidade administrativa localizada na Praça Therezinha Coradassi Bize nº 4921, entre as Ruas Maurício Rosenmann e Itaipú, Bairro Cachoeira, neste Município.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, NO PALÁCIO ALMIRANTE TAMANDARÉ, em 04 de novembro de 2009.

APROVADO EM
SALA DAS SESSÕES, 17/11/09
POR
unanimidade
DISCUSSÃO

APROVADO EM
SALA DAS SESSÕES, 24/11/09
POR
unanimidade
DISCUSSÃO

VILSON ROGÉRIO GOINSKI
Presidente
Prefeito Municipal

Almirante Tamandaré - Paraná
Avenida Emílio Johnson, 360 - Fone: (41) 3657-2244 Fax: (41) 3657-3021 - CEP 83501-000

160 no Expediente de 04/10/09
Secretaria



JUSTIFICATIVA:

Excelentíssimo Senhor Presidente
Excelentíssimo Senhores Vereadores,

O presente Projeto de Lei trata da solicitação de autorização dessa Casa de Leis, para que possa nominar bem do patrimônio público, de maneira a ser prestada uma justa homenagem ao Sr. Dirceu Pavoni, falecido em 2003.

Dirceu Pavoni, nasceu em 09 de setembro de 1952, de tradicional família do Grande Bairro da Cachoeira, foi casado com Dete Pavoni com quem teve dois filhos, Rodrigo e Rita. Desde a juventude sempre esteve envolvido com a comunidade, tentando resolver seus problemas e amenizar o sofrimento dos mais carentes. Como vereador, por dois mandatos, trabalhou arduamente em prol dos direitos e necessidades de todos os municípios. Sempre preocupado com o próximo, Pavoni vivia para o povo e com o povo, sendo exemplo de simplicidade e humildade incomparáveis.

Esse grande cidadão tamandareense faleceu em 13 de junho de 2003, deixando muita saúde e muitos amigos infortunados com a perda inesperada. Sendo uma pessoa muita alegre, querida e conhecida por todos do Município, Pavoni deixou marcas profundas em toda a comunidade, principalmente no bairro da Cachoeira onde viveu sua vida inteira.

Assim, acreditamos ser muito justo o préstimo desta homenagem.

É a justificativa.

Almirante Tamandaré, 04 de novembro de 2009.

VILSON ROGÉRIO GOINSKI

Prefeito Municipal



Aos dezessete dias do mês de novembro de dois mil e nove às 15:00 horas reuniu-se na sala de reuniões das Comissões os vereadores componentes da Comissão de Legislação, Justiça e Redação para analisar os Projetos de Lei de autoria do Poder Executivo Municipal, assinados pelo Excelentíssimo Prefeito Wilson Goinski: Projeto de Lei nº. 066/2009 com a súmula: "Da denominação a logradouro público que específica". Projeto de Lei nº. 067/2009 com a súmula: "Da denominação a logradouro público que específica". Projeto de Lei nº. 068/2009 com a súmula: "Da nova redação ao Art. 4º da Lei Municipal nº. 1373/2008, de 10 de novembro de 2008", bem como os Projetos de Lei de autoria do Poder Legislativo Municipal: Projeto de Lei nº. 052/2009 assinado pelo vereador Stival com a súmula: "Institui no âmbito do Município de Almirante Tamandaré a Semana Municipal de Incentivo à Leitura "intitulada Semana Pedro Martin Koskuszka" e dá outras providências". Projeto de Lei nº. 053/2009 assinado pelos vereadores Stival e Leonel Siqueira com a súmula: "Institui o Código Municipal de Proteção aos animais no âmbito do Município de Almirante Tamandaré e dá outras providências". pós análise dos Projetos acima citados, esta Comissão opinou favoravelmente a sua aprovação, encaminhando para os trâmites normais.

Leonel Siqueira
Presidente

Angelo Prodoscimo
Membro

Vice-Presidente
Vieira